



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 25/2020/BAR

Processo nº: 23209.003766/2020-67

Pregão Eletrônico nº: 09/2020

Processo nº: 23208.002413/2020-50

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato, representado por seu Diretor-Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 09/2020, processado sob o nº 23208.002413/2020-50, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo **Licitante Vencedor ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.525.714/0001-45**, com sede na Av. Cabo Adão Pereira, nº 648, Sala 14, em Pirituba, São Paulo/SP – CEP: 02936-010, neste ato, representado por sua **sócia proprietária, a Senhora REGIANE SILVEIRA DE MORAES**, brasileira, casada, carteira de identidade 20.597.947-6, expedida pela SSP-SP, CPF 125.725.818-41, residente e domiciliada na Rua : Rua Vitória, nº32 – Alpes de Caieiras – Caieiras – SP – CEP: 07727-555, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG conforme especificado no presente Edital e seus Anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

60.525.714/0001-45 - ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	DISCO MAGNÉTICO	Unidade	51	R\$ 2.297,3700	R\$ 2.180,0000	R\$ 111.180,0000

Marca: WESTERN DIGITAL**Fabricante:** WESTERN DIGITAL**Modelo / Versão:** WD82PURZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD SATA 3.5 pol. 8TB HD para NVR, HD para videovigilância com as seguintes especificações mínimas (equivalentes ou superiores a): 2.4.2. Capacidade de armazenamento 8TB 2.4.3. Interface: SATA 6Gbs 2.4.4. Cache: 256MB, 7200 RPM 2.4.5. Fator de Forma: 3.5" 2.4.6. Temperatura de operação: 0° a 65°, MTBF (Horas): 1.500.000. 2.4.7. O disco deve ser compatível com DVR Intelbras:

12	SERVIDOR	Unidade	6	R\$ 21.578,2600	R\$ 19.130,0000	R\$ 114.780,0000
----	--------------------------	---------	---	--------------------	--------------------	---------------------

Marca: QNAP**Fabricante:** QNAP**Modelo / Versão:** TS-473-8G-US

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Storage para Armazenamento de Dados do tipo Nas 2.12.2. Deve possuir processador Quad core com frequência de no mínimo 1.7 GHz 2.12.3. Deve possuir no mínimo 8GB DDR3 de Memória Ram com possibilidade de expansão até 16 GB. 2.12.4. Deve suportar 4 (quatro) discos SATA3 6Gb/s de 3.5"/2.5" tipo HDD/SSD sem a necessidade de gaveta adicional. 2.12.5. Deve suportar discos Hot Swap HDD/SDD de no mínimo 8TB. 2.12.6. Deve gerenciar volumes de no mínimo 32 TB. 2.12.7. Deve possuir 4 Discos de 8TB 7.200 RPM Instalados; 2.12.8. Deve possuir portas de entrada USB 3.0 / USB 2.0 e eSATA, sendo no mínimo uma de cada. 2.12.9. Deve possuir no mínimo duas interface 10/100/100 tipo RJ-45. 2.12.10. Deve possuir uma fonte capaz de suportar a storage com todos os seus acessórios, com seleção automática de voltagem de 100 a 240VAC. 2.12.11. Deve suportar o recurso de Hot-swap (troca de discos a quente) 2.12.12. Deve suportar o recurso de Hot spare (disco reserva para caso de falha) 2.12.13. Deve suportar os níveis de RAID 0/1/5/6/10 2.12.14. Deve suportar os seguintes protocolos de rede: CIFS / SMB 2.0 / 3.0; NFS, FTP (Unicode Supported), Rsync, SSH, SFTP, iSCSI/IP-SAN, HTTP, HTTPS, SNMP, Syslog; 2.12.15. Deve suportar Conexões criptografadas dos protocolos HTTPS, tipo over ssl/tls, ssh, tipo , Rsync over SSH; 2.12.16. Deve suportar os seguintes sistemas de arquivos: ext4, NTFS, Btrfs; 2.12.17. Deve suportar os recursos de criptografia de dados nos sistemas ext4 ou Btrfs; 2.12.18. Deve suportar o recurso de snapshot sob sistemas Btrfs 2.12.19. Deve suportar 256 Target ISCSI 2.12.20. Deve suportar 512 LUNs ISCSI 2.12.21. Deve suportar 128 versões de snapshot por uma LUN; 2.12.22. Deve suportar a criação de usuários e grupos locais; 2.12.23. Deve suportar no mínimo 16 mil usuários; 2.12.24. Deve suportar 512 grupos; 2.12.25. Deve suportar 256 pastas compartilhadas. 2.12.26. Deve suportar 2 mil conexões simultâneas. 2.12.27. Deve suportar a integração com MS Active Directory/LDAP; 2.12.28. Deve suportar o recurso de SSD Cache para discos SSD2.5" ou M.2 SSD; 2.12.29. Deve suportar os recursos de backup externo: Rsync, Cloud Backup e FTP

22	SWITCH	Unidade	39	R\$ 1.749,3300	R\$ 1.230,0000	R\$ 47.970,0000
----	------------------------	---------	----	-------------------	-------------------	--------------------

Marca: DLINK**Fabricante:** DLINK**Modelo / Versão:** DGS - 1210 - 10P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações mínimas: 2.22.2. 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto negociação/Auto MDI/MDIX) 2.22.3. Suporte a alimentação PoE+ total de no mínimo 65W; Deve suportar o recurso de alimentação POE em pelo menos 4(quatro) portas. 2.22.4. Tabela de Endereçamento Mac 8k; 2.22.5. Throughput ou Capacidade de produção de no mínimo 11Mbps ; 2.22.6. Capacidade de comutação 16Gbps 2.22.7. Suporta os seguintes protocolos: IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol IEEE 802.1p Priority IEEE 802.1Q VLANs IEEE 802.1W Rapid Spanning Tree Protocol IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP) IEEE 802.3x Flow Control IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) 2.22.8. Deve suportar gerenciamento via web ou CLI; 2.22.9. Garantia de 12

meses; 2.22.10. Deverá ser fornecido com fonte de alimentação com capacidade para operar em tensões de 110 V ou 220 V / 60 Hz chaveada automaticamente;

33	ROTULADOR	Unidade	15	R\$ 2.202,4600	R\$ 2.202,4000	R\$ 33.036,0000
----	---------------------------	---------	----	-------------------	-------------------	--------------------

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo / Versão: PT-E550WVP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações mínimas: 2.33.2. Suportar fitas de 9 a 24mm de largura 2.33.3. suportar fitas 8 metros Comprimento 2.33.4. suportar Fita do tipo Laminada 2.33.5. Deve suportar Fitas de 12, 18 e 24 mm de largura; 2.33.6. Deve possuir tela LCD com suporte a 15 caracteres e 2 linhas para escrita 2.33.7. Resolução da Impressão 180 DPI 2.33.8. Velocidade de Impressão Até 30mm/s 2.33.9. Teclado QWERTY (emborrachado) 2.33.10. Cortador de etiqueta do tipo Automático 2.33.11. Fonte de Alimentação: pilhas do tipo AA ou Bateria 12V 2.33.12. Deve possuir entrada USB; 2.33.13. Deve possuir no mínimo 380 símbolos Incorporados 2.33.14. Deve suportar uma Altura de Impressão 18mm 2.33.15. Deve permitir suportar Alinhamento Horizontal 2.33.16. Deve suportar Impressão na Vertical 2.33.17. Deve suportar Impressão do tipo Espelho 2.33.18. Deve suportar Girar a Impressão 2.33.19. Deve suportar a Impressão Multi-cópias 2.33.20. Deve suportar a Impressão da Data/Hora 2.33.21. Deve suportar download de dados para a unidade através de porta USB; Caso tenha algum software específico para transferência de dados do computador o mesmo deve acompanhar com o licenciamento. 2.33.23. Deve acompanhar Estojo para Transporte 2.33.24. Deve acompanhar o produto: -As Pilhas ou Bateria necessário ao seu funcionamento; 2.33.25. Garantia mínima de 12 meses

36	CÂMERA WEB	Unidade	126	R\$ 659,6500	R\$ 498,0000	R\$ 62.748,0000
----	----------------------------	---------	-----	--------------	-----------------	--------------------

Marca: LOGITECH

Fabricante: LOGITECH

Modelo / Versão: C920

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compatível com Windows® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7 2.36.3. Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis: macOS 10.10 ou posterior/ ChromeOS™ /Android™ v 5.0 ou superior 2.36.4. Porta USB 2.36.5. Compatibilidade da plataforma: Funciona com o Skype™ - Google Hangouts™ - FaceTime para Mac 2.36.6. ESPECIFICAÇÕES 2.36.7. Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps 2.36.8. Tipo de foco: foco automático 2.36.9. Microfone embudado: estéreo Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD 2.36.11. Comprimento do cabo: 1,5 m 2.36.12. CONTEÚDO DA EMBALAGEM Câmara Web com cabo de 1,5 metro Documentação do usuário 2.36.13. Garantia 12 meses

38	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	Unidade	42	R\$ 641,3100	R\$ 635,0000	R\$ 26.670,0000
----	---	---------	----	--------------	-----------------	--------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: 3430B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características mínimas ou equivalentes: Resolução 4 MP 2K ; Alimentação PoE ; Padrão de compressão H.265+ ; Proteção contra chuva e sol 2.38.2. Especificações Gerais: 2.38.3. Interface do usuário: Web, SIM e iSIC 2.38.4. Sensor de imagem da camera: 1/3" 4 megapixel 2.38.5. Progressive: CMOS ; Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s 2.38.6. Iluminação mínima: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) 2.38.7. Relação sinal-ruído: >50 dB 2.38.8. Controle de ganho: Automático/Manual ; Balanço do branco: Automático/Manual 2.38.9. Compensação de luz de fundo: BLC/HLC/DWDR 2.38.10.

Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco 2.38.11. Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco 2.38.12. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção 2.38.13. Lente: Distância focal: 3.6mm ; Abertura máxima: F2.0 ; Ângulo de visão: H: 81° / V: 44° 2.38.14. Tipo de lente: Fixa; Íris: Eletrônica ; Tipo de montagem: Montada em placa 2.38.15. Vídeo: Compressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG ; Resolução de imagem/ proporção de tela: 4M (2688 x 1520)/16:93M (2304 x 1296)/16:9 1080p (1920 x 1080)/16:9 1.3M (1280 x 960)/4:3 720p (1280 x 720)/16:9D1 (704 x 480)/22:15 VGA (640 x 480)/4:3 CIF (352 x 240)/22:15 2.38.16. Formato do vídeo: NTSC 2.38.17. Taxa de bit: H.264: 8kbps a 6144 kbps H.265: 3kbps a 6144 kbps H.265+: 73kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps 2.38.18. Taxa de frames: Stream Principal: 4M/3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS) 2.38.19. Análise de Vídeo: Área de interesse, Mudança de cena Rede: Interface: RJ45 (10/100BASE-T) ; Throughput: 24 Mb/s ; 2.38.21. Operação: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware 2.38.22. Características Ambientais: Distância máxima do infravermelho: 30 metros (IR Aéreo) ; Alimentação: 12 Vdc, PoE (802.3af) ; Proteção:Contra surtos e ondas eletromagnéticas ; Nível de proteção: IP67 2.38.23. Consumo máximo de energia: <4,2 W ; Temperatura de operação: -30 °C ~ +60 °C ; Umidade relativa: <95% 2.38.24. Dimensões: Peso: 0,243 Kg ; Largura: 7 cm; Altura: 7 cm; Profundidade: 17 cm 2.38.25. Garantia de 12 meses

Total do Fornecedor:

**R\$
396.384,0000**

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de **21/12/20** e encerramento em **20/12/21**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 21 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE SILVEIRA DE MORAES, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/01/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Antonio Cereda da Silva, Testemunha**, em 06/01/2021, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Francisca Silva, Testemunha**, em 07/01/2021, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0719111** e o código CRC **B490D060**.